



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6.216, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Amir Salomão

Saud.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/09/2011, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Amir Salomão Saud, RG 4.772.076, CPF nº 336.123.318-68, Diretor Administrativo da Secretaria, Padrão 5, Nível III - E, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaíra, com fundamento no art. 20 da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, em concordância com o art. 6º da EC 41, de 19/12/2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de setembro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria